



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Dispõe sobre a implementação da disciplina “Cidadania Digital” de forma transversal nas escolas da rede municipal de ensino de Regeneração-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino de Regeneração-PI, a abordagem transversal da disciplina “Cidadania Digital”, devendo seu conteúdo ser trabalhado de forma integrada às demais disciplinas do currículo escolar.

Art. 2º - A “Cidadania Digital” tem como objetivo principal formar cidadãos conscientes, críticos, éticos e responsáveis no uso das tecnologias digitais, abordando temas como:

- I – Uso seguro e responsável da internet e das redes sociais;
- II – Direitos e deveres dos cidadãos no ambiente digital;
- III – Combate à desinformação e às fake news;
- IV – Respeito, empatia e ética nas interações virtuais;
- V – Prevenção e enfrentamento ao cyberbullying e outros crimes digitais;
- VI – Privacidade, segurança de dados e proteção de informações pessoais;
- VII – Inclusão digital e acesso equitativo às tecnologias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável por elaborar diretrizes pedagógicas que orientem a aplicação transversal da temática, promovendo capacitação dos professores e inserindo conteúdos digitais nos planos de aula das diferentes áreas do conhecimento.

Art. 4º - As ações relacionadas à “Cidadania Digital” deverão ser desenvolvidas de forma contínua e articulada, com projetos interdisciplinares, campanhas educativas e atividades que envolvam toda a comunidade escolar.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a inclusão transversal da temática “Cidadania Digital” nas escolas da rede municipal de ensino de Regeneração-PI, reconhecendo a importância de preparar os estudantes para um mundo cada vez mais conectado e tecnológico.

Vivemos em uma sociedade digital, na qual o uso de dispositivos eletrônicos e o acesso à internet fazem parte do cotidiano das crianças e adolescentes. Contudo, o uso inadequado das tecnologias pode gerar riscos, como a desinformação, o cyberbullying, a exposição indevida de dados pessoais e a dependência digital.

Ao trabalhar a Cidadania Digital de forma transversal, o município busca formar alunos conscientes de seus direitos e deveres no ambiente virtual, promovendo o desenvolvimento de competências éticas, críticas e sociais em todas as áreas do conhecimento.

Essa abordagem está em conformidade com as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o uso das tecnologias digitais como ferramenta educativa e formadora, incentivando a reflexão sobre o papel da tecnologia na vida em sociedade.

Assim, a presente proposição contribui para fortalecer a formação integral dos estudantes, capacitando-os para atuar de maneira ética, responsável e segura no ambiente digital, e consolidando o compromisso da educação municipal com os desafios do século XXI.

Câmara Municipal de Regeneração, 13 de novembro de 2025.

Odeilton Neno da Costa

Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT

Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ – 00.107.790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com